

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.591/0001-10

AV. Pedro Martins 642

CEP: 64.573-000

PREFEITURA DE
Massapê do Piauí
Um novo tempo para todos

PORTARIA Nº 22/2019 – GAB

Massapê do Piauí, 04 de fevereiro de 2019.

Dispõe acerca da concessão de licença para de interesses particulares, sem remuneração, em favor do servidor efetivo FERNANDO FRANCISCO DE CARVALHO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 069/2003;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado junto ao Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de interesses particulares, sem vencimentos e vantagens ao servidor FERNANDO FRANCISCO DE CARVALHO portador do CPF nº 881.339.583-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública, do município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º A Licença que trata o Art. 1º, será concedida no período de 04/02/2019 à 04/02/2021.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 04 de fevereiro de 2019.


FRANCISCO EPIÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 22/2019, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove.


JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí

Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí